



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 100/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- Processo eletrônico SUAP nº 23330.250820.2019-22;
- as deliberações do Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a implantação e funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Guanambi.

Art.2º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 04 de janeiro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 21/12/2020 12:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149426

Código de Autenticação: db1e0d94ef

